



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Publicado D.O.E.
07 / 03 / 2022
PAG. 02

INTERESSADO: Sandro Abel Silverio
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sandro Abel Silverio, em escola estrangeira.
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno
PROCESSO N° 01360396/2022 PARECER N° 53/2022 APROVADO EM: 16/2/2022

I – RELATÓRIO

Sandro Abel Silverio, mediante o processo nº 01360396/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Geral do Lobito, na cidade de Lobito, em Angola, no período de 2013 a 2015.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- visto de permanência atualizado;
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021– CEE, que, assim, dispõe: “Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes”.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sandro Abel Silverio, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário-Geral do Lobito, na cidade de Lobito, em Angola, no Período de 2013 a 2015, e, consequentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



Cont./Par. N° 53/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado na Sala das Sessões Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

Selene Penaforte
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da Ceb

Ada PGJ Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE